



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº 138/2001

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVI-
DOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. JOSÉ DENER CHARÃO DELAVECHIA, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Auxiliar Administrativo, um período de 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, nos termos do Artigo 107 da Lei Municipal nº 2689/90, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 05 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.30
Publicado em 05/02/2001.